

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 001 00025465-8

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 447,00
Identificação da operação:	FLAVIO ALVES

Data de débito:	21/03/2023
Data/hora da operação:	21/03/2023 16:41:34

Código da operação:	63879388
Chave de segurança:	9071TE05L8MWY09L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



RELATÓRIO DE VISITA

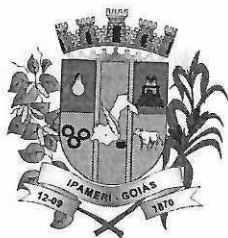
Informo que o Sr. FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR, VEREADOR de IPAMERL, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:02 às 15:32, nesta data.

Goiânia, 21 de março de 2023

JOENIR DE CASTRO RAMOS

Assinatura

2023006875



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Júnior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 21/03/2023
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 21/03/2023
	Hora: 18:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 21/03/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 21/03/2023
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Júnior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
21/03/2023	06:00 hrs – 18:00 hrs	Tribunal de Contas dos Municípios

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 21/03/2023
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 21/03/2023
	Hora: 18:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR

Of. GP nº /2023

Ipameri, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho de 2017, conforme viagem realizada no dia 21 de março de 2023, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR, VEREADOR de IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:02 às 15:32, nesta data.

Goiânia, 21 de março de 2023

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br